



Prefeitura Municipal de Alfenas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico

Ofício n.º 37/2025/CG/PMA

Alfenas, 21 de março de 2025.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 172/2025, de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade, encaminhamos anexa a resposta enviada pela Secretária Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

P.p. Antônio Carlos Esteves Pereira
Antônio Carlos Esteves Pereira
Secretário Executivo

À Sua Excelência, o Senhor
Vereador Matheus Paccini Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)

SECRET

2025 RELEASE UNDER E.O. 14176

05.06.2023



OFFICE OF INVESTIGATION, FBI

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED

En el primer caso, el

2009

sem mais para o momento, pois os parâmetros são dados e não se alteram.

0-11-10-100

Secretário Executivo
Antônio Carlos Esteves Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Alfama (PAC)
Venâncio Mafra Pacheco Pereira
À Sua Excelência, o Senhor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
Secretaria Municipal de Saúde
Praça Dr. Emílio da Silveira, 68, Centro—Alfenas-MG
Cep: 37130-000 Fone: (35) 3698-1372

Ofício nº 090/SMS/2025

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Câmara Municipal de Alfenas -

Assunto: Resposta (Faz)

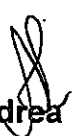
Alfenas, 20 de Março de 2025

Exmo. Sr

Em referência a **Indicação nº 172/2025**, enviado pela Câmara Municipal de Alfenas, subscrito (a), pelos (as) Vereador (as) **Evanilson Pereira de Andrade / Ratinho**, onde solicita a possibilidade de providenciar a criação para emissão de carteirinhas de identificação para pessoas portadoras de fibromialgia no município de Alfenas, informo que a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) deste de 20 de fevereiro de 2025 por meio do Programa Contecta Alfenas autoriza as carteirinha para estes portadores. Ressalto que para aquisição da mesma o interessado deverá conectar no aplicativo e anexar os documentos solicitantes (Laudo médico com CID, foto 3x4, RG, CPF. Cartão do SUS e comprovante de residência).

Informo ainda, que diariamente as demandas são analisadas e efetivadas de acordo com o protocolo acima citado e até a presente data não há nenhuma pendência.

Para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, apresento minhas cordiais saudações.


Andrea de Souza

Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Exmo(a). Sr(a)

Evanilson Pereira de Andrade / Ratinho

Vereador (a) da

Câmara Municipal de Alfenas - MG

Praça Fausto Monteiro, 85

Telefax: (35) 3291-2349 - CEP 37130-031

Alfenas – MG

